



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901  
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

## MEMORIAL DESCRITIVO

### *Demolições*

Contrato de Repasse:

**1072742-66/904585/2020/MDR**

Objeto:

**Infraestrutura urbana, compreendendo, obras de pavimentação, drenagem superficial e acessibilidade em diversas vias públicas, dentro do perímetro urbano do município de Roseira / SP**

#### **7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO**

##### **7.1 Demolição mecanizada de pavimento asfáltico**

Em todo pavimento existente, nos trechos relacionados na memória de cálculo, a capa asfáltica e a base serão demolidas mecanicamente.

##### **7.2 Fresagem de pavimento asfáltico**

Em todo pavimento existente, nos trechos relacionados na memória de cálculo, onde não houver demolição, o pavimento será fresado com fresadora a frio e todo material retirado deverá ser limpo com vassoura mecânica para receber o novo pavimento.

##### **7.3 Demolição de concreto simples (calçadas)**

Nos locais indicados no projeto, a calçada existente será demolida para execução das rampas de acessibilidade.

##### **7.4 Retirada manual de guia Pré-moldada**

As guias existentes serão removidas cuidadosamente para reaproveitamento no mesmo local, devendo ser instaladas no nível definido em projeto para execução das rampas de acessibilidade.

##### **7.5 Carga, transporte e descarga de entulho**

Todo o entulho decorrente da demolição deverá ser destinado a bota fora sob responsabilidade da empresa contratada.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

As obras de demolição deverão ocorrer concomitantemente com os trechos a serem pavimentados, respeitando o cronograma da obra de pavimentação.

Caberá à Empresa Contratada a total execução, fornecimento de material e controle dos serviços tais como descritos neste memorial.

Para as atividades omissas neste Memorial Descritivo, deverão ser seguidas as normas da ABNT, bem como orientação da Prefeitura Municipal de Roseira e Caixa Econômica Federal.

Roseira, 11 de agosto de 2021.

**Fernando Augusto de Siqueira**  
Prefeito Municipal de Roseira

**Edgard Vilela Rodrigues Neto**  
Arquiteto Urbanista Responsável Técnico  
CAU A40364-4 - RRT SI10299789R02CT001